



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 098, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto 69, de 06 de junho de 2018, na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 025/2021 encaminhado pelo d. Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos solicitando a inclusão da Senhora Érica Cristina Gomes de Oliveira como membro do Conselho de Alimentação Escolar em substituição a Sheila Aparecida Ramos Gonçalves, na representação de Pais e Alunos;

Considerando a necessidade de alteração do Decreto Municipal nº 69, de 06 de junho de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º A representação de Pais de Alunos no CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE- passa a ter a seguinte composição:

“Representantes de Pais de Alunos

Titular: Vânia Regina da Silva Ramos Ribeiro – RG. nº 32.634.634-X

Suplente: Maria Dalila Pinto Ribeiro Luz – RG.nº 27.749302-X

Titular: Erica Cristina Gomes de Oliveira – CPF nº 336.954.248-00

Suplente: Roseli Arantes Moraes Coelho – RG. nº 35.528.050-4

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto nº 69, de 06 de junho de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto 098/2021- CAE

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho de Alimentação Escolar e à Casa dos Conselhos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66. Publique-se e archive-se. Em 28 de junho de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos